



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Segunda-feira • 20 de Julho de 2020 • Ano III • Nº 2596

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Julgamento de Recurso Pregão Eletrônico Nº 041/2020.** (Metalpox Indústria e Comércio de Móveis Ltda).
- **Edital Nº 02/2020** – Criar uma comissão eleitoral e para tanto designa os conselheiros listados no anexo.
- **Edital de Convocação Nº 03/2020** – Torna público o presente edital complementar referente a convocação dos interessados em participar do Processo Eleitoral para concorrer às vagas do Conselho para o biênio 2020/2022.
- **Ordem de Paralisação – Contrato 109/2020.** (Bahiana Net Telecom Ltda).
- **Ata de Registro de Preços Nº 062/2020- Pregão Eletrônico Nº 058/2020 – COPEL** - Objeto: Elaboração de registro de preços para aquisição de café, leite e açúcar para atender as demandas das Unidades da Administração Municipal. (Daniela Bulcão Matos Epp).



Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Licitações**

---

---

### **JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020**

A Prefeitura Municipal de Candeias/BA, comunica aos interessados que a apreciação do **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **METALPOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** – para os **itens 04 e 06** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020**, cujo objeto é a ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ESTANTES EXPOSITORAS EM ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CANDEIAS, foi **JULGADO IMPROCEDENTE**. O teor da apreciação encontra-se disponível no site: <https://sai.io.org.br/ba/candeias/site/licitacoes> telefone: (71) 3601-2725. Candeias/BA, 20 de julho de 2020. Dayla Cerqueira Santos – **Pregoeira**.

**Edital**



CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE  
VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO – FUNDEB  
RUA NITEROI, S/N – PITANGA CEP 43810-370

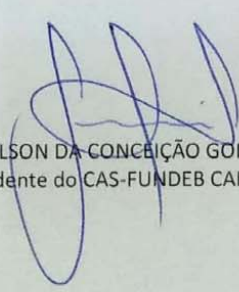
**EDITAL Nº 02/2020**

O presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB Candeias-BA, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelas lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007. Lei Municipal Nº754/2009 de 26 de novembro de 2009. Torna público o presente edital complementar referente a convocação dos interessados em participar do processo eleitoral para concorrer às vagas do Conselho para o biênio 2020/2022, e, por este **RESOLVE**: Criar uma comissão eleitoral e para tanto designa os conselheiros:

- Paulo Tupiniquim P. de Andrade
- Mariane Gomes dos Santos
- Geovanice Maria de Lima
- Damiana Alves do N. dos Santos

Que terá por finalidade acompanhar todos os atos e procedimentos do processo eleitoral do biênio 2020/2022.

Candeias, 06 de Julho de 2020



GENILSON DA CONCEIÇÃO GONÇALO  
Presidente do CAS-FUNDEB CANDEIAS

Digitalizado com CamScanner



CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE  
VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO – FUNDEB  
RUA NITEROI, S/N – PITANGA CEP 43810-370

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2020**

O presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB Candeias-BA, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelas Leis nº 11.494, de 20 de junho de 2007. Lei Municipal Nº754/2009 de 26 de novembro de 2009. Torna público o presente edital complementar referente a convocação dos interessados em participar do processo eleitoral para concorrer às vagas do Conselho para o biênio 2020/2022.

Considerando o momento que estamos vivendo de Pandemia da COVID-19 e que por esse motivo não houve número suficiente de inscrição para compor o novo conselho e, por este **RESOLVE**: Prorrogar as datas citadas nos artigos 2º, 6º além de excluir o artigo 5º.

TORNANDO-SE SEM EFEITO COMO ESTAR:

**Artigo 2º - DA INSCRIÇÃO DE INDICADO POR SEGMENTO:**

- I. Os representantes serão inscritos, via ofício e preenchimento de ficha própria, modelo anexo, a serem protocolados na Secretária da Educação, pelo segmento interessado no período de 17 de junho de 2020 a 05 de julho de 2020, no horário das 09 às 16 horas;

**Artigo 5º – DA CONVOCAÇÃO**

- I. Ficam convocadas as categorias através deste Edital para realização de Assembleia Geral, por segmento que ficará a cargo do Conselho do FUNDEB a realização das eleições. As Assembleias serão realizadas no Centro de Formação dos Professores a Rua Dois de fevereiro, Centro, em frente a Seduc - Secretaria Municipal da Educação, a partir do dia 08 de julho de 2020, de acordo com o seguinte cronograma:
- II. Assembleia dos Representantes do segmento dos Professores, Diretores e servidores técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais, a partir das 8 horas até 12 horas;
- III. Assembleia dos Representantes do segmento dos Pais de Alunos das escolas públicas municipais, no dia 09 de julho de 2020 altera para o dia 24 de julho de 2020 a partir das 08 horas até 12 horas;



CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE  
VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO – FUNDEB  
RUA NITERÓI, S/N – PITANGA CEP 43810-370

- IV. Assembleia dos Representantes do segmento dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal e Secundarista no dia 10 de julho de 2020, altera para o dia 27 de julho de 2020 a partir das 08 horas até 12 horas.

**Artigo 6º – DA ESCOLHA.**

- I. A escolha dos membros citados no artigo 5º será feita através das Assembleias, com votação ou, por aclamação.
- II. Fica convocada a Assembleia Geral Extraordinária (escrutínio secreto) para Escolha do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, no dia 15 de julho de 2020, às 08h30m, no Centro de Formação dos Professores, em frente ao prédio da Seduc - Secretária da Educação.

PASSANDO A VIGORAR:

**Artigo 2º - Da inscrição de indicado por segmento:**

- II. Os representantes serão inscritos, via ofício e preenchimento de ficha própria, modelo anexo, a serem protocolados na Secretária da Educação, pelo segmento interessado no período de 17 de junho de 2020 a 24 de julho de 2020, no horário das 09 às 16 horas;

**Artigo 5º – DA CONVOCAÇÃO**

- ~~V. Ficam convocadas as categorias através deste Edital para realização de Assembleia Geral, por segmento que ficará a cargo do Conselho do FUNDEB a realização das eleições. As Assembleias serão realizadas no Centro de Formação dos Professores a Rua Dois de fevereiro, Centro, em frente a Seduc – Secretaria Municipal da Educação, a partir do dia 08 de julho de 2020, de acordo com o seguinte cronograma:~~
- ~~VI. Assembleia dos Representantes do segmento dos Professores, Diretores e servidores técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais, a partir das 8 horas até 12 horas;~~



CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE  
VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO – FUNDEB  
RUA NITEROI, S/N – PITANGA CEP 43810-370


~~VIII. Assembleia dos Representantes do segmento dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal e Secundarista no dia 10 de julho de 2020, altera para o dia 27 de julho de 2020 a partir das 08 horas até 12 horas.~~

**Artigo 6º – DA ESCOLHA.**

~~III. A escolha dos membros citados no artigo 5º será feita através das Assembleias, com votação ou, por aclamação.~~

IV. Fica convocada a Assembleia Geral Extraordinária (escrutínio secreto) para Escolha do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, no dia **27 de julho de 2020**, às 08h30m, no Centro de Formação dos Professores, em frente ao prédio da Seduc - Secretária da Educação.

Candeias, 06 de Julho de 2020

  
GENILSON DA CONCEIÇÃO GONÇALO  
Presidente do CAS-FUNDEB CANDEIAS

## **Atos Administrativos**

---



ESTADO DA BAHIA  
REGIÃO METROPOLITANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### **ORDEM DE PARALISAÇÃO**

**Contrato:** 109/2020

**Empresa:** BAHIANA NET TELECOM LTDA.

**CNPJ:** 21.291.445/0001-48

**Endereço:** Rua Joana Angélica, nº 395, Bairro Malembá, Candeias/BA.

**Objeto:** Empresa especializada para prestação de serviços de acesso a internet banda larga, devidamente autorizada pela Anatel, com velocidade de 100 MBPS E 200 MBPS, para atender as Unidades Educacionais vinculadas a Secretaria de Educação do Município de Candeias/BA.

Considerando o Decreto Municipal nº 20 de 17 de Março de 2020 que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção e controle para o enfrentamento do COVID-19, o qual suspendeu as aulas da Rede Pública Municipal de Candeias, e considerando os decretos posteriores, que mantêm tal decisão até presente data, informamos a paralisação do Contrato citado acima.

**Candeias 20 Julho de 2020.**

  
**Cassio Vinicius Figueredo Bordoni**  
Secretário Municipal de Educação

## **Atas**

---

---

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2020- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2020 – COPEL. OBJETO: **ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAFÉ, LEITE E AÇÚCAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, cujo certame teve como vencedora a empresa: **DANIELA BULCÃO MATOS EPP** pelo seguinte valor unitário para os itens: item 01 **R\$2,30 (dois reais e trinta centavos)**, item 02 **R\$4,07 (quatro reais e sete centavos)** e item 03 **R\$4,63 (quatro reais e sessenta e três centavos)**. DATA DA ASSINATURA: **15/07/2020**. **Washington Campos Pereira - Secretário Municipal de Gestão Pública – SEMGE**